



Valide aqui
a certidão.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Mat. 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110835 / Recibo: 112015 / Data da Certidão: 15/06/2023

CERTIFICADO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **110835** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.10.B OUTRAS INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES EM GERAL POR CORRÊIO ELETRÔNICO 0: 22,44 x 0 = 0,00

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEMS 60039 KDX

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RONEY DA SILVA NEPOMUCENO
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N4MN-FT6HY-6TZVN-C96DT>



Valide aqui
a certidão.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Mat. 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110835 / Recibo: 112015 / Data da Certidão: 15/06/2023

MATRÍCULA

110.835

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: PRÉDIO N.º 76-CASA 02 DA RUA QUATRO, próprio para residência, no pavimento térreo, composto de sala, cozinha, 01 banheiro, área de serviço, varanda, circulação, 01 quarto e área livre, com 44,03m² de área de construção, 16,33m² de área livre privativa, sem área livre comum, 60,36m² de área privativa de ocupação de terreno, 60,36m² de área total e fração ideal de 12,474/100; do **LOTE 02 DESMEMBRADO DA QUADRA "J" DA RUA QUATRO**, medindo 12,50m de frente para a Rua Quatro; 18,50m de fundos confrontando com o lote 01 Desmembrado, 11,00m pelo lado direito, confrontando com a rua Sete; mais 9,42m em curva no encontro da rua Sete com a rua Três; 17,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 04 desmembrado; com uma área total de 306,76m²; situado no loteamento denominado "**PARQUE MARAPICU II, CABUÇU, NOVA IGUAÇU-RJ**"; de propriedade de **AXP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, empresa individual com responsabilidade limitada, com sede na Rua Governador Roberto Silveira, n.º 470, sala 1.127, Centro, Nova Iguaçu-RJ, inscrita no CNPJ n.º 03.763.298/0001-80, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada em 22/01/2021 no Cartório do 27º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, livro 059, fls.018-020, ato 007, devidamente registrada sob o R-5 em 27/04/2021, prélio aprovado através do processo n.º 2021/010018, conforme certidão n.º 1007/2021, emitida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 19/11/2021, de utilização residencial e em condições de habitabilidade, devidamente averbado sob o n.º AV-7 em 20/12/2021; e instituição de condomínio devidamente registrada sob o n.º R-14 em 20/12/2021, todos na matrícula n.º 100.858, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2021. Eu, **(FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO)**, Escrevente, digitei. E eu, **(LUCIANE RODRIGUES VIANA)**, Tabeliã Substituta, a subscrevo.

R-1-110.835: (Protocolo n.º 130.396) – COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual – CCFGTS – programa casa verde e amarela, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 04/02/2022, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JAILTON SENA DANTAS**, brasileiro, nascido em 21/07/1986, vendedor, portador de Carteira de Identidade n.º 291211183, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil, em 06/10/2011, inscrito no CPF sob o n.º 123.684.737-77, solteiro, residente e domiciliado em R. Celebidade, 1, Qd 6 Lt 34, Inhoaiba em Rio de Janeiro/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI n.º 2022/000310 datada de 02/02/2022 expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, certificando que o ITBI foi pago no valor de R\$ 5.811,51 em 03/02/2022, Certidões de Retificações de ITBI n.º 2022/000132 datada em 10/02/2022 e n.º 2022/000142 datada em 14/02/2022 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o n.º 01678.22.02.16.25.552 certificando que até 16/02/2022, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 16 de fevereiro de 2022. Eu, **(JOSIANE DE SOUZA SALGUEIRO)**, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, **(LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA)**, Substituta do Tabelião, subscrevi.-(Selo eletrônico EEAZ 78733 SRI)

R-2-110.835: (Protocolo n.º 130.396) – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento acima indicado, **JAILTON SENA DANTAS**, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 193.487,02**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 30.300,00 com recursos próprios; R\$ 1.700,00 com desconto/subsídio concedido pelo FGTS; R\$ 128.000,00 a ser financiado em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 767,42; Seguro de R\$ 28,02; Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA de R\$ 25,00; totalizando R\$ 820,44, calculadas Segundo TP – Tabela Price, à taxa nominal de juros de 6.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6.1677% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 04/03/2022, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto (Continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N4MN-FT6HY-6TZVN-C96DT>



Valide aqui
a certidão.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Mat. 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110835 / Recibo: 112015 / Data da Certidão: 15/06/2023

MATRÍCULA

110.835

FICHA

01v

no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 16 de fevereiro de 2022. Eu, [assinatura] (JOSIANE DE SOUZA SALGUEIRO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, [assinatura] (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi. -SELO eletrônico EEAZ 78734 UCC)

AV.3/MATRÍCULA: 110.835 PROTOCOLO 131.712 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 300483/2022 datado de 09 de agosto de 2022 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: JAILTON SENA DANTAS, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844442653327-6. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 975/2022 de 25/10/2022, 976/2022 de 26/10/2022 e 977/2022 de 27/10/2022. Emol.: R\$ 217,50; FETJ R\$ 43,50; FUNPERJ R\$ 10,87; FUNDPERJ R\$ 10,87; FUNARPEN R\$ 8,70; PMCMV R\$ 4,05; ISS R\$ 10,87; PRENOTAÇÃO R\$ 37,03. Total R\$ 343,39. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2022. Eu [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino. -SELO ELETRONICO EEKB 10705 XIQ

AV.4/MATRÍCULA: 110.835 PROTOCOLO 134886 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 300483/2022-CESAV/BU, datado de 31/03/2023 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844442653327-6 firmado em 04/02/2022, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2023/000733, número do Título 2023/00845633 em 03/03/2023, no valor de R\$ 5.917,42, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 953590 Emol.: R\$ 633,19; FETJ R\$ 126,63; FUNPERJ R\$ 31,65; FUNDPERJ R\$ 31,65; FUNARPEN R\$ 25,32; PMCMV R\$ 12,66; ISS R\$ 31,65; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 31 de maio de 2023. Eu [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino. -SELO ELETRONICO EEMS 59455 AWO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N4MN-FT6HY-6TZVN-C96DT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado